



Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 68ª Reunião Extraordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 14 de janeiro de 2021, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 67ª RE de 18/12/2020. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 5.1 Vallourec Mineração Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Nova Lima/MG - PA/Nº 00012/1988/032/2017 - ANM: 008.589/1942 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Não realizar intervenções referentes à ampliação da pilha na área da barragem, exceto para fins de garantia da segurança da estrutura, descaracterização e retirada de material, até que seja protocolada na SUPRAM CM a comprovação de descaracterização da estrutura junto à FEAM.”. Aprovada a alteração no prazo das condicionantes, conforme quadro abaixo:**

Condicionante nº	Prazo
07	120 dias após a concessão da licença.
11	60 dias após o encerramento da situação pandêmica da Covid-19.
16	Antes de qualquer intervenção na área de vegetação nativa.
18	30 dias após a instalação das estruturas.
24	60 dias após a concessão da licença e antes de qualquer intervenção na área de vegetação nativa.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Pilhas de rejeito/Estéril - Patrocínio/MG - PA/Nº 17414/2007/009/2020 - ANMs: 804.380/1969, 807.805/1974 e 807.503/1969 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE até 28/09/2029 (art. 35, §8º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018). Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: “180 (cento e oitenta) dias após assinatura do Termo.”** **7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:** 7.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - São Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 00309/1996/220/2018 - ANM: 831.180/1980 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: “180 (cento e oitenta) dias”. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 11, que passa a vigorar com a seguinte redação: “60 (sessenta) dias.”** **8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 8.1 Ferro + Mineração S.A. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Congonhas e



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Ouro Preto/MG - PA/Nº 23045/2010/004/2017 - ANMs: 833.368/2010, 002.700/1936, 830.106/2014, 830.107/2014 e 30.108/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE até 29/03/2029. 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação:** 9.1 Minas Mining Mineração e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, pilhas de rejeito/estéril, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro, João Pinheiro e Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº 15911/2015/001/2019 - ANMs: 831.582/2008, 831.583/2008, 832.372/2009, e 832.373/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca) e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). 10. Processo Administrativo para exame de Licença Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:** 10.1 Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de Alegria/Fábrica Nova - PDE União - Lavra a céu aberto - minério de ferro e pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/105/2018 - ANM: 831.582/1991; 831.097/1984; 831.639/2000; e 830.785/2000 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) e Henrique Damásio Soares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)